



NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, com rigorosa observância da ordem classificatória do Concurso Público Edital 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 244/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 23/11/2016 e no Diário Oficial da União em 23/11/2016, e também pelo site: <www.saogeraldo.mg.gov.br>, além de fixado no Quadro de Aviso da Prefeitura, **NOTIFICA** os candidatos aprovados, **JÁ CONVOCADOS**, pelo Quadro de avisos e site oficial da Prefeitura Municipal de São Geraldo (<www.saogeraldo.mg.gov.br>), que não se apresentaram para nomeação e contratação, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de São Geraldo, situada à Rua 21 de abril, nº 19, Centro, São Geraldo –MG, no período de 03/01/17 a 06/01/17, no horário de 12h às 16h, munidos dos documentos abaixo relacionados.

Comunica ainda que, todos os atos, publicações e convocações a respeito deste concurso passarão a serem feitos somente pelo site da Prefeitura Municipal de São Geraldo <www.saogeraldo.mg.gov.br> e no quadro de avisos na sede da Prefeitura situada à Rua 21 de Abril, nº19 em São Geraldo, assim sendo não haverá mais publicações pelo site: <WWW.seapconcursos.com.br>.

Originais e cópias dos Documentos a serem apresentados:

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, **atualizada**.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 **recentes** coloridas.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

- j) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.
- l) Comprovante de residência **atualizado**.
- m) Declaração de antecedentes criminais **atualizada**.

São Geraldo, 23 dezembro de 2016.

SUELI MARIA AMORIM BENHAME
Gerente de Departamento de Recursos Humanos